

Ata da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2015 do Município de Capanema-Paraná

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Capanema, reuniram-se os munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente a prestação de contas do Segundo Quadrimestre do exercício de 2015 do Executivo Municipal, conforme publicação de Edital nos jornais oficiais do Município o Jornal o Trombeta e DIOEMS-Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. O responsável pela prestação de contas do Executivo Municipal, o Contador Sr. Cleomar Walter iniciou sua explanação demonstrando todos os índices aplicados no Segundo Quadrimestre do exercício de 2015, ou seja, em pessoal o Executivo esta aplicando 48,10% (limite prudencial de 51,30% e máximo de 54,00%). O Contador alertou novamente como já havia feito na última audiência que o percentual em pessoal está muito alto. Em Saúde 22,00% (mínimo de 15%), em Educação 33,51% (mínimo de 25%), no pessoal do magistério aplicou 82,24% do que vem do Fundeb (mínimo de 60%). Foi demonstrado o comparativo das receitas arrecadadas durante o Segundo Quadrimestre de 2015 no valor total acumulado de R\$ 32.196.738,33 com detalhamento das médias mensais das receitas, com exceção as transferências voluntárias das quais ficam fora dos cálculos dos índices que devem ser aplicados pela administração. A despesa liquidada acumulada foi de R\$ 29.669.217,04. O saldo da dívida em restos a pagar herdada de 2012 empenhada e liquidada registrada na contabilidade ficou em 31/08/2015 no valor total de R\$ 505.515,09. O saldo devedor da dívida a longo prazo das operações de crédito ficou em R\$ 20.526,87. Foi apresentado a trajetória das principais receitas do Município, como o FPM, ICMS, FUNDEB e ISS. Foi dado ênfase ao sistema de iluminação Pública, demonstrando que a arrecadação até o mês de agosto está muito aquém às despesas realizadas, exigindo, desta forma que o município complemente o pagamento das faturas com recursos próprios. Após outras explanações e nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a ata e depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes.